Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.153, DE 10 DE JULHO DE 2012

"Altera data base para fins de reposição salarial dos servidores públicos Municipais de Barrinha"

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;*

*Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei Complementar:*

Artigo 1º - Fica alterada a data base para fins de reposição salarial dos servidores públicos municipais de Barrinha de Maio para Março de cada ano.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

***Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 10 de Julho de 2.012.

SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -